

Campinas, 08 de julho de 2022.

Contra o PL 573/2021, em defesa das escolas públicas do Município de São Paulo.

O Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES vem a público manifestar-se contrário ao Projeto de Lei 573/2021, de autoria da vereadora Cris Monteiro (Partido Novo), que afeta a REDE MUNICIPAL de SÃO PAULO, um dos maiores sistemas públicos de ensino da América Latina, cuja qualidade é reconhecida nacionalmente, conforme indicado pelos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

O projeto privatiza a gestão das escolas municipais por meio de sua transferência para um pulverizado e, ainda desconhecido, conjunto de organizações privadas, processo que em outras redes de ensino foi objeto de suspensão pelo Ministério Público.

O PL 573/2021 fundamenta-se em narrativas não comprovadas, como segue:

1. Atribui a melhoria do desempenho das escolas de Pernambuco ao Programa PROCENTRO, que na verdade vigorou por apenas dois anos e foi substituído, já no primeiro ano do Governo de Eduardo Campos, após avaliação negativa realizada por consultoria contratada;
2. Sem apresentar nenhuma evidência, declara, erroneamente, que o modelo de escolha de diretores da Redes Municipal de SP ocorre por meio de eleição, seguido de indicação do prefeito, quando na verdade o processo se dá por meio de concurso público, conforme previsto no Estatuto do Magistério, o qual deve ser organizado pela prefeitura;
3. Desconhece que o modelo do Procentro instituiu formas de seleção de dirigentes escolares por meio de seleção de pessoas externas à rede de ensino e indicação pelo governo, prática clientelista que foi rapidamente substituída, assim que o Programa deixou de existir;
4. A justificativa apoia-se em experiência recém implantada na Rede Estadual de Minas Gerais, pelo governo do partido da Nobre Vereadora, sobre a qual não há nenhum resultado;
5. Menciona, genericamente, uma instituição americana que defende esse modelo de privatização da gestão da escola e se omite em relação às centenas de estudos, inclusive brasileiros, que indicam que este tipo de privatização da educação pública aumenta as desigualdades educacionais e a seletividade do sistema educativo.

Colocando em risco uma estrutura de serviço público com mais de 60 anos de história, profissionalmente organizada e reconhecida pela população da cidade, o PL 573/2021 se apresenta como

Uma aventura eleitoreira e clientelista, ao propor que as escolas municipais passem a ser geridas em função dos interesses de organizações privadas, para as quais serão canalizados os recursos públicos.

Pelas razões acima, o Centro de Estudos Educação e Sociedade manifesta-se contra o PL 573/2021 e em defesa da manutenção das escolas municipais como escolas públicas, conforme previsto no inciso I do Art. 19 da LDB.